



## 49º BH ITINERANTE

### CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#### 2º SEMESTRE DE 2025

CENTRO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - SALA VERDE - SMMA/PBH

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

#### O que é

Curso de Extensão em Educação Ambiental em **formato presencial**, com atividades externas e internas. Com abordagem socioambiental, tem a cidade de Belo Horizonte como referência de espaço de ensino e aprendizagem.

#### Objetivo

Formar Agentes Ambientais capacitados para a promoção de ações socioambientais, voltadas para a melhoria da qualidade de vida individual e coletiva.

#### Conteúdo Programático

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Agenda 2030; Aspectos Físicos e Biológicos; Ambiente Urbano; Redes Socioambientais; Políticas Públicas.

#### Metodologia

Atividades interativas, lúdicas e em grupo, além de oficinas, travessias e relatos de experiência. As saídas a campo ocorrem com o Expresso Ambiental, ônibus da GPRED destinado às atividades de Educação Ambiental.

#### Trabalho Final (opcional)

É proposta uma atividade prática, com planejamento e realização em grupo, na modalidade de Travessia ou Oficina de Educação Ambiental, e que interaja com um público que não se restrinja ao do próprio curso.

#### Certificação

Para receber o certificado como Agente Ambiental, o cursista deverá ter, no mínimo, **75%** de frequência, o que corresponde a, no máximo, **quatro faltas**. O mesmo critério se aplica **ao tempo de presença em cada dia do curso**. Não será considerada ausência a falta justificada por razão de ordem de tratamento de saúde, luto (pai, mãe,

cônjuge, companheiro, padrasto, madrasta, filhos e irmãos) ou convocação judicial, devidamente documentada. O cursista que tiver mais de **04 faltas** receberá **DECLARAÇÃO** de presença com o número de horas cumpridas ao longo do curso. Em qualquer situação que extrapole o previsto, a deliberação ficará a critério da Coordenação do Curso.

### **Informações Gerais**

- **Período:** de 21/08/2025 a 27/11/2025, totalizando 14 encontros às quintas-feiras.
- **Horário:** das 8h às 12h, exceto nos dias 21/08/2025 e 27/11/2025, que será de 7h30min às 12h30min (abertura e encerramento).
- **Carga Horária:** 111h
- **Vagas para cursistas:** 45
- **Vagas para monitores voluntários:** 04
- **Público:** maiores de 16 anos
- **Atividades Presenciais:** Av. Afonso Pena, nº 342, Centro, Belo Horizonte/MG.

---

## **INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS AO CURSO**

Serão oferecidas duas modalidades de inscrição: **presencial** ou **virtual**.

### **INSCRIÇÃO PRESENCIAL**

- **Período:** dias 11/08/2025 e 12/08/2025.
- **Horário:** 8h às 12h.
- **Local:** Avenida Afonso Pena, nº 342, 10º andar, Centro, Belo Horizonte/MG.
- **Observações:**
  - Os inscritos presencialmente terão prioridade na seleção conforme o **2º**) critério de inscrição (ver abaixo **CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CURSISTAS**).
  - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por representante portando autorização assinada pel@ interessad@. A autorização deverá conter identificação básica d@ candidat@: número da carteira de identidade ou CPF. Se tiver participado de atividades oferecidas pela Diretoria de Educação Ambiental (DEAM) ou por grupo de Trabalho Final do BH Itinerante, @ candidat@ ou @ representante deverá apresentar, no ato da inscrição, os respectivos certificados.
  - As inscrições começam às 8h. Sendo assim, @s candidatos que chegarem antes deste horário deverão participar de sorteio para definir a ordem de inscrição.

### **INSCRIÇÃO VIRTUAL**

- **Período e horário:** de 8h do dia 11/08/2025 às 18h do dia 17/08/2025.
- **Endereço:** <https://forms.gle/nfVFzgvxjLLiu2VR7> .

## **REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO**

1. Ter disponibilidade integral nas atividades do curso conforme [programação geral](#);
2. Dedicar aproximadamente 2 horas semanais para realizar atividades assíncronas (sem dias e horários definidos) como leitura de textos, relatórios, dentre outras;
3. Ter 16 anos completos até o primeiro dia do curso.

## **CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO D@S CURSISTAS:**

Terão prioridade:

- 1º)** Candidat@s que apresentarem o maior número de certificados referentes às atividades educativas oferecidas pela Diretoria de Educação Ambiental - DEAM (anteriormente GEEDA-MA)/SMMA/PBH, de acordo com a seguinte ordem de importância:
  - a) Certificado de conclusão do Curso de Extensão em Educação Ambiental "Educação para o Risco".
  - b) Certificado de participação em Oficinas de Educação Ambiental, Visitas Orientadas, Travessias / Circuitos Ambientais, Ambiente em Foco, Cine Ambiente em Foco, Agentes Ambientais em Ação e Ciclo de Estudos sobre Riscos Socioambientais.
  - c) Certificado de participação em atividades educativas promovidas pelos Centros Regionais de Educação Ambiental - CEA da SMMA/PBH.
  - d) Certificado de participação em atividades promovidas pel@s cursistas de edições anteriores do BH Itinerante como trabalho final.

### **Observações:**

- Havendo certificados, apresentá-los no ato da inscrição.
  - A classificação final levará em consideração as somatórias das atividades relacionadas nos itens b), c) e d).
- 2º)** Candidat@s que não tiverem participado de nenhuma atividade educativa oferecida pela DEAM e que tenham realizado a inscrição presencial no curso.
  - 3º)** Candidat@s que não tiverem participado de nenhuma atividade educativa oferecida pela DEAM e que residam em Belo Horizonte.
  - 4º)** Candidat@s que não tiverem participado de nenhuma atividade educativa oferecida pela DEAM e que residam na Região Metropolitana de Belo Horizonte ou no Colar Metropolitano de Belo Horizonte.
  - 5º)** Candidat@s que não tiverem participado de nenhuma atividade educativa oferecida pela DEAM e que não residam na Região Metropolitana de Belo Horizonte ou Colar Metropolitano de Belo Horizonte.
  - 6º)** Candidat@s já selecionados para edições anteriores do curso BH Itinerante.

7º) Candidat@s que já foram monitores do curso BH Itinerante.

### **OBSERVAÇÃO GERAL (CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO D@S CURSISTAS):**

- Em caso de empate em todos os itens, o desempate terá como critério a ordem de inscrição d@s candidat@s.
- A comprovação de endereço de residência mencionada nos itens **3º), 4º) e 5º)** será por autodeclaração, no formulário de inscrição. Constatada a ausência de veracidade nesta informação, @ candidat@ ou cursista terá sua inscrição cancelada.

---

## **INSCRIÇÕES PARA CANDIDAT@S À MONITORIA VOLUNTÁRIA**

A monitoria voluntária visa a possibilitar ao Agente Ambiental formado no curso BH Itinerante ou Educação para o Risco, exercitar e se apropriar de habilidades didáticas, interagindo com a coordenação nas etapas de planejamento e realização do curso.

- **Modalidade da inscrição:** exclusivamente presencial.
- **Período:** dia 11/08/2025 e 12/08/2025.
- **Horário:** 8h às 12h.
- **Local:** Avenida Afonso Pena, nº 342, 10º andar, Centro, Belo Horizonte/MG.

### **REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

- 1º)** Ter concluído o curso BH Itinerante ou Educação para o Risco, comprovado por apresentação ou envio de arquivos digitais do(s) certificado(s) (formato JPG, PDF ou outros) para o email [49bhitinerante@gmail.com](mailto:49bhitinerante@gmail.com).
- 2º)** Declarar ter disponibilidade semanal para participar da organização e do desenvolvimento do curso, de acordo com a seguinte agenda:
  - segundas-feiras (das 09h às 11h), de 18/08/2025 a 01/12/2025, e
  - quintas-feiras (das 7h ou 7h30min às 12h30min ou 13h, conforme [programação geral](#)).
- 3º)** Possuir computador com câmera, som, microfone e acesso a internet, preferencialmente banda larga.
- 4º)** Dispor de conta do Gmail para acesso à plataforma Google Meet.

### **OBSERVAÇÃO GERAL (INSCRIÇÕES PARA A MONITORIA VOLUNTÁRIA):**

- A seleção para monitoria voluntária terá como referência a exposição escrita, feita no ato da inscrição, sobre as razões que @ motiva a se candidatar.

- Para receber o certificado como monitor@, é necessário o cumprimento de, no mínimo, 75% de frequência, o que corresponde a, no máximo, **quatro faltas** nos encontros das **segundas-feiras** e **quatro faltas** nos encontros das **quintas-feiras**. O mesmo critério se aplica ao tempo de presença em cada encontro. Não será considerada ausência, a falta justificada por razão de ordem de tratamento de saúde, luto (pai, mãe, cônjuge, companheiro, padrasto, madrasta, filhos e irmãos) ou convocação judicial, devidamente documentada. @ monitor@ que tiver menos de 75% de frequência, receberá DECLARAÇÃO de presença com o número de horas cumpridas ao longo da monitoria. Em qualquer situação que extrapole o previsto, a deliberação fica a critério da Coordenação do Curso.
- 

## **COORDENAÇÃO GERAL**

- Aluísio Cardoso de Oliveira, Biólogo;
- Eliana Apgaua, Assistente Social;
- Laiena Ribeiro Teixeira, Bióloga e Psicóloga.

## **REALIZAÇÃO**

Centro de Extensão em Educação Ambiental - Sala Verde - SMMA/PBH

Informações: (31) 3246-0600 (horário comercial) - [bh.itinerante@pbh.gov.br](mailto:bh.itinerante@pbh.gov.br)

<https://prefeitura.pbh.gov.br/meio-ambiente/educacao-ambiental>

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA

Subsecretaria de Gestão Ambiental e do Clima - SUCLIM

Diretoria de Educação Ambiental - DEAM

Gerência de Programas e Projetos Educacionais - GPRED

Av. Afonso Pena, 342, 8º andar - Centro

Belo Horizonte

Minas Gerais

Brasil

CEP 30.130-001